



**PAUTA
PARA A 110ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 29 DE AGOSTO DE 2012**

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

Moção nº 74, de 2012, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim e outros. Apela para o Sr. Governador do Estado a fim de que determine a realização dos estudos técnicos e a adoção, com urgência, das medidas administrativas necessárias visando à redução ou isenção da carga tributária incidente sobre a cadeia produtiva do cultivo de laranja em nosso Estado, ao apoio à renegociação das dívidas dos agricultores, bem como sua introdução, "in natura", como item obrigatório na merenda escolar da Rede Oficial de Ensino.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 543, de 2012, de autoria do deputado Luciano Batista. Dá a denominação de "Angela Sueli Pontes Dias" à Escola Estadual Jardim São Fernando, em Ferraz de Vasconcelos.

2 - Projeto de lei nº 544, de 2012, de autoria do deputado Itamar Borges. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Projetos de Arborização Urbana em novos parcelamentos de solo nos Municípios do Estado.

3ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 15, de 2012, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre alteração na redação do artigo 194 da Resolução nº 576, de 1970, que trata do encerramento da discussão.

2 - Projeto de resolução nº 16, de 2012, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução nº 576, de 1970, com a finalidade de corrigir a redação dada ao inciso XVI do artigo 31 e aos §§ 1º e 2º do artigo 179, bem como acrescentar § 3º a esse artigo.

3 - Projeto de resolução nº 17, de 2012, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução nº 576, de 1970, dando nova redação ao caput do artigo 233 e ao § 2º do artigo 150.

4 - Projeto de lei nº 542, de 2012, de autoria do deputado Luciano Batista. Declara de utilidade pública a "Associação Cultural Ecológica Sócio-Econômica do Vale do Ribeira - ACESEVAL", em Pariquera-Açu.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 537, de 2012, de autoria da deputada Regina Gonçalves. Dá a denominação de "Emy Anny Gehring Cardoso" à ponte localizada no km 76,7 da SP 129, em Itapetininga.

2 - Projeto de lei nº 538, de 2012, de autoria do deputado Welson Gasparini. Dispõe que o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade.

3 - Projeto de lei nº 539, de 2012, de autoria do deputado Carlão Pignatari. Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social - "Os Sonhadores", de Fernandópolis.

4 - Projeto de lei nº 540, de 2012, de autoria do deputado Reinaldo Alguz. Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Festa de São João" em Jaboticabal.

5 - Projeto de lei nº 541, de 2012, de autoria da deputada Maria Lúcia Cardoso Amary. Declara de utilidade pública a "União de Organizações não Governamentais UNIONG", em Sorocaba.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 36, de 2012, de autoria do deputado Welson Gasparini. Altera a Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

2 - Projeto de lei nº 533, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Poder Executivo a instituir Bônus por Participação nos Resultados - BPR.

3 - Projeto de lei nº 534, de 2012, de autoria do deputado Antonio Salim Curiati. Dá a denominação de "Deputado Ary Fossen" ao Hospital Regional do Município de Jundiáí.

4 - Projeto de lei nº 535, de 2012, de autoria do deputado Geraldo Vinholi. Declara de utilidade pública a Associação Solidária Aos Animais e Meio Ambiente - ASA, em Catanduva.

5 - Projeto de lei nº 536, de 2012, de autoria da deputada Analice Fernandes. Dispõe sobre a proibição de cobrança da Taxa de Visita Técnica ao consumidor para elaboração de orçamento para prestação de serviço.